



DECRETO 3.676/2016

**"SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal do
Meio Ambiente, para ocupar em substituição aos membros nomeados
no Decreto Municipal nº 3.420/2013, assim relacionados:

I - Diretor do Departamento de Meio Ambiente:

a) Anderson Aparecido Sugahara – Presidente.

**II – Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul Comando de
Policiamento do interior 2º GPM Ambiental de Mundo Novo – MS:**

a) Gessé Camargo Júnior (2º Tenente PM) – Titular

b) Amilton Garcia da Silva (Cabo) – Suplente

III – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS):

a) Alessandra Ribeiro de Moraes (Professora) – Titular



b) Milza Celi Fedatto Abelha (Professora) – Suplente

IV – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL):

a) Gerson Luiz Contini – Titular

b) Fernando Antunes da Silva – Suplente

V – Câmara Municipal de Mundo Novo:

a) José Eduardo Bertipaglia (Vereador) – Titular

b) Gessé Ferreira da Silva (Vereador) – Suplente

VI – AGRAER

a) Katia Maria G. Recalde – Titular

b) Dirceu Rigo – Suplente

VII – Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo:

a) Jaqueline Fernanda Meireles - Titular

b) Júlio Alexandre Ivantes Lucca – Suplente

VIII – Coletivo Educador:

a) Aleamir Biazussi- Titular

b) Antonio Corrêa - Suplente

IX – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Valdeci Malheiros de Castro – Titular

b) Regina Helena Weber de Lima – Suplente

X – Representante da Secretaria Municipal de Obras:

a) Lauri José Matte – Titular



b) Sidinei de Freitas Durant - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

MUNDO NOVO



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1390

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

DECRETO

DECRETO 3.676/2016

"SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para ocupar em substituição aos membros nomeados no Decreto Municipal nº 3.420/2013, assim relacionados:

I - Diretor do Departamento do Meio Ambiente:

a) Anderson Aparecido Sugahara - Presidente.

II - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul Comando de Policiamento do Interior 2º GPM Ambiental de Mundo Novo - MS:

a) Gessé Camargo Júnior (2º Tenente PM) - Titular

b) Amilton Garcia da Silva (Cabo) - Suplente

III - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS):

a) Alessandra Ribeiro de Moraes (Professora) - Titular

b) Milza Celi Fedatto Abella (Professora) - Suplente

IV - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL):

a) Gerson Luiz Contini - Titular

b) Fernando Antunes da Silva - Suplente

V - Câmara Municipal de Mundo Novo:

a) José Eduardo Bertapaglia (Vereador) - Titular

b) Gessé Ferreira da Silva (Vereador) - Suplente

VI - AGRAER

a) Katia Maria G. Recalde - Titular

b) Dirceu Rigo - Suplente

VII - Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo:

a) Jaqueline Fernanda Meireles - Titular

b) Júlio Alexandre Ivantes Lucca - Suplente

VIII - Coletivo Educador:

a) Aleamir Biazussi - Titular

b) Antonio Corrêa - Suplente

IX - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Valdeci Malheiros de Castro - Titular

b) Regina Helena Weber de Lima - Suplente

X - Representante da Secretaria Municipal de Obras:

a) Lauri José Matte - Titular

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado eletronicamente por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Diretor: 2014/01/12 17:34:02 02/02

b) Sidinei de Freitas Durant - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Comodato

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Comodato do imóvel de propriedade do Banco do Brasil S/A, com 776,00 metros quadrados de área construída, situado no segundo piso da Rua Voluntários da Pátria, nº 90, Centro de Mundo Novo/MS.

Vigência: 04/12/2015 à 04/12/2017.

Data da Assinatura: 22/12/2015

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela Comodatária e VANDERLEI PINHEIRO CAVALCANTE, pela Comodante.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
EDITAL DE ABERTURA

O Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo, no âmbito da Portaria nº 003/2016, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo simplificado tendo em vista a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público municipal, em regime de substituição a provisorio, regido nos termos e condições estabelecidas neste edital e na legislação municipal pertinente aplicável.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no Edital de Processo Seletivo, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, a composição e estrutura do presente Processo Seletivo Simplificado.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação de pessoal para preenchimento das seguintes vagas:

a) - Exceção do Programa de Formação do Técnico Integral - PFTI (Especialização em Gestão e Administração);

b) - Exceção do Programa de Atuação Integrada à Família - PAIF (Gestão);

c) - Exceção do Programa de Atuação Integrada à Comunidade - PACE (Gestão);

d) - Exceção do Programa de Atuação Integrada à Saúde - PAIS (Gestão);

1.3. A seleção de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata este edital, será realizada mediante avaliação quanto a formação, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4. Os cargos, as quantidades, os vencimentos, a carga horária de trabalho, as requisições mínimas de habilitação para provimento e as atribuições de cada cargo estão descritos no Anexo I deste edital.

1.5. A vigência do Processo Seletivo Simplificado será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do resultado, podendo ser prorrogado, por não mais de um (um) ano, mediante decisão da Administração Municipal, ou ainda, podendo ser rescindido a qualquer tempo ou a critério da Administração Municipal desde que justificada a rescisão.

1.6. Em caso de prorrogação do edital, o candidato não poderá inscrever-se mais (posterior e/ou antes) ou seja quem não se inscrever antes.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ter capacidade técnica de exercer a função;

2.2. Estar em situação regular com as obrigações tributárias, trabalhistas (quando do caso) e eleitorais;

2.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos no dia da inscrição;

2.4. Não ter sido punido ou suspenso por ato administrativo de natureza disciplinar;

2.5. Não ter sido punido ou suspenso por ato administrativo de natureza disciplinar;

2.6. Não ter sido punido ou suspenso por ato administrativo de natureza disciplinar;

2.7. Não ter sido punido ou suspenso por ato administrativo de natureza disciplinar;

2.7.1. Residir na área (bairro) da comunidade em que pretende atuar (residência física das áreas urbanas conforme Anexo V deste Edital).

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato ao processo seletivo deverá se inscrever pessoalmente, no Centro de Qualificação Técnico e Profissional (CQTP) da Prefeitura e Centro de Formação Técnica Municipal, situado na Rua Manoel de Sá, nº 100, Centro, Município de Mundo Novo/MS, no horário das 07:00 às 11:00h e das 12:00h às 17:00h no dia 13 de janeiro de 2016.